

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e trinta minutos do dia três de outubro de dois e um na sala 433 do Ministério do Trabalho e Emprego deu-se início a plenária da Octogésima Quinta Assembléia Ordinária do CONANDA. sob a presidência de CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA). Presentes os conselheiros titulares; MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP); OZANIRA FERREIRA COSTA (CECRIA); MANOEL MESSIAS DA SILVA(MNDH); NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG); IVANILDO T. FRANZOSI (CASA CIVIL); OSVALDO MARCOLINO ALVES FILHO (MF); CAIO LUIZ DAVOLI (MP). E GLAUBER MACIEL SANTOS (MTE). Presente ainda os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Júlio Boaventura Santos Matos (MRE) e Clóvis Lacorte (Casa Civil/PR) – parcialmente). Por motivo de ausência justificada da titular da PUC-SP, foi convocado e esteve presente o conselheiro suplente Marcos Colares (OAB). Estiveram ainda presentes as conselheiras suplentes Laura Rossetti (FENAPAE's) e Beatriz Hobold (Pastoral da Criança) . Dando início aos trabalhos o Presidente informou aos presentes que a Ata da octogésima Quarta Assembléia Ordinária do CONANDA não será apreciada por motivo de acúmulo de trabalho na Secretaria Executiva do Conselho. Em seguida submeteu a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada com alterações como segue: **I – Comissão Nacional dos Conselhos Tutelares** - A pauta da assembléia foi alterada para incluir a participação dessa Comissão para tratar de assuntos relativos ao I Congresso Nacional dos Conselhos Tutelares, a ser realizado em Brasília, no período de quatorze a dezoito de novembro de dois mil e um. Estiveram presentes seis conselheiros representando os Estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Rondônia e Minas Gerais.

O representante do Rio de Janeiro, conselheiro Alexandre, fez um breve histórico da Comissão, abordando seus objetivos, estrutura, periodicidade de reuniões e os procedimentos metodológicos para o I Encontro Nacional. Deu enfoque a situação atual dos Conselhos Tutelares, da participação dos mesmos nas discussões do documento de recomendações do Conanda e das relações dos Conselhos Tutelares com o Poder Judiciário. O conselheiro enfatizou a preocupação da Comissão no tocante a capacitação dos conselheiros, considerando que a mesma deve partir das necessidades de suas bases, devendo para isso ser construído documento partindo da realidade de cada Conselho. Após a explanação do conselheiro o Presidente abriu o debate tendo sido registrado o que segue: a) A conselheira Rachel questionou se houve articulação dos Conselhos Tutelares com os Conselhos Municipais de seus respectivos municípios, alegando ter tido a impressão que esse movimento queimou etapas do processo de articulação. Indagou ainda se foram esgotadas todas as alternativas de articulação dentro do município, para depois partir para uma articulação maior; b) O conselheiro Joacir indagou se o objetivo do Congresso é o reconhecimento do Conselho Tutelar ou se eles estão pensando em algo de maior envergadura; c) A conselheira Ozanira questionou se o objetivo é fortalecer uma Corporação Política, com uma centralidade maior enquanto categoria e como é tratada a política pública no município e a conselheira Maria Izabel questionou quais são as formas de organização dos Conselheiros Tutelares e quem as defende; e) A conselheira Kênia questionou qual é a situação do SIPIA no município e o conselheiro Normando questionou se o SIPIA é assunto de discussão na Comissão; g) O Presidente do CONANDA ressaltou o documento sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, enfatizando que o mesmo é um documento político, e que o CONANDA foi o articulador, porém o mesmo foi fruto de uma construção coletiva e que o mesmo não é imutável. Falou sobre a necessidade de fazer funcionar o SIPIA e que esse assunto será tratado na IV Conferência Nacional. Alertou ainda que os recursos não aplicados para o funcionamento do SIPIA devem ser denunciados pelos Conselhos Tutelares e

por todos. O Presidente foi enfático sobre a importância do lançamento dos parâmetros e do não envolvimento em lutas internas e corporativas, alegando que as questões dos Conselhos Tutelares são de todos e que as recomendações elaboradas pelo CONANDA foi uma escolha política e não jurídica; h) O conselheiro Marcos ressaltou que a Resolução e as recomendações não têm o tom de revanchismo, mas de construção. Endossou as palavras do Presidente alegando que a Resolução não tem caráter jurídico e que a mesma é um instrumento político. Finalizando o Presidente afirmou a posição do CONANDA em participar do I Congresso Nacional e que será enviado documento formal à Comissão. Quanto ao apoio financeiro será concedido somente para às ações de formação dos conselheiros tutelares. Todos os questionamentos foram respondidos pelos integrantes da Comissão, tendo sido solicitado reunião da Comissão com o CONANDA após o evento, para avaliação dos resultados. A Comissão agradeceu a oportunidade de estar presente nesta assembléia, reconhecendo a importância do CONANDA para o Conselho Tutelar. O Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a participação de todos. **II - Interação CONANDA/CNAS:** Após discussão sobre a importância da integração entre os dois Conselhos, através de uma Comissão Permanente, foram indicados os nomes dos conselheiros Motti e Kênia para representar o CONANDA, sendo que os conselheiros Charles e Eurídice já haviam sido indicados pelo CNAS. A Secretaria Executiva ficou responsável em oficializar os nomes ao CNAS; **III - Relato dos Trabalhos das Comissões Temáticas :** **1) Comissão de Políticas Públicas / IV CNDCA:** Primeiramente foi feito o relato das providências para a realização da IV CNDCA no tocante a inclusão na programação a assinatura do protocolo sobre o SIPIA pelos governos estaduais; visita a cidade de Cristalina para definir experiência exitosa; apresentação de “paper” para publicação no jornal da ANDI; capacitação dos conselheiros do CONANDA; Ato Público; locação de Stander; relação de convidados; reunião com os coordenadores de grupos agendada para o dia seis de novembro, etc. Com relação a solicitação para que cinquenta adolescentes de São Paulo participem como

convidados ou observadores na IV Conferência, a mesma não foi aprovada pela plenária, tendo em vista as regras estabelecidas no documento de orientações gerais da Conferência, devendo o CONANDA oficial a resposta. Foi aprovado ainda pela plenária que o CONANDA assumirá as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de um representante do órgão que irá apresentar a experiência exitosa e que os conselheiros do CONANDA titulares e suplentes terão direito de indicar três convidados, incluindo o dirigente da instituição a que pertencem. Foi debatido pela plenária a denúncia contida em documento assinado por algumas organizações não-governamentais que compõem o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal sobre a interrupção da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente por conta de uma liminar imposta pela Secretaria de fazenda do Distrito Federal, por motivo de irregularidades na eleição da Sociedade Civil para novo mandato no Conselho. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido aprovado manter contatos com o juiz da Vara da Infância e da Juventude que concedeu a liminar para obter maiores informações sobre o assunto. O conselheiro Marcos Colares propôs debate com os Presidentes dos Tribunais de Justiça e os Procuradores Gerais de Justiça para discutir questões relacionadas a prorrogações de mandatos de conselheiros, tendo em vista ser uma constante em vários Conselhos de Direitos e Tutelares das Unidades Federadas. Com relação aos assuntos específicos da Comissão de Políticas Públicas a conselheira Maria Izabel fez o relato dos trabalhos tendo sido registrado o que segue: a) Prefeitura de Brasnorte – MS, solicita orientações se é legal a prática envolvendo crianças e adolescentes em horário extra-curricular com atividade de reforço escolar, recreação, jogos, higiene pessoal e coletiva, etiqueta social, relações públicas, noções de trânsito, informática, administração geral e direito. Foi proposto enviar ofício informando que as atividades elencadas são consideradas de apoio sócio-educativo em meio aberto, conforme artigo noventa do Estatuto. Se for programa de guarda mirim, que promove a inserção no mercado de trabalho, deve ser garantido o cumprimento do Estatuto e da Legislação pertinente sobre o

trabalho do aprendiz (Lei número dez mil e noventa e sete, do ano de dois mil; b) Convite da Federação das Fundações Privadas do Rio de Janeiro para que o Presidente do CONANDA participe de mesa redonda sobre Conselhos de Direitos; c) Recebimento de cópia do documento de representação do Conselho Tutelar de Serra – ES, junto ao Ministério Público, solicitando providencias no sentido de garantir o direito de educação das crianças e adolescentes, tendo em vista greve do funcionalismo estadual; d) Recebimento de relatório anual de atividades da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas; e) Recebimento da Publicação “ Educação Profissional – Um direito fundamental” O material será analisado e posteriormente emitido parecer; f) Recebimento de publicação do CENPEC intitulado “ Dez Anos; Uma Década Promovendo Escola Pública ”.Será enviado ofício parabenizando a instituição pela edição do material; recebimento da agenda do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Ficou definido que a conselheira Maria Izabel representará o CONANDA nos eventos agendados. Com relação a relatoria da Comissão, ficou estabelecido que tendo em vista a impossibilidade da participação efetiva da conselheira Ivone, doravante a conselheira Maria Izabel ficará responsável pela mesma. **2 – Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Sócio-Educativas:**O conselheiro Manoel Messias fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) recebimento de jornal informativo da ABMP contendo encarte especial sobre a proposta de Diretrizes Sócio-Educativas. A comissão sugeriu o envio do texto aos conselheiros do CONANDA e aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) recebimento de correspondência do juiz de Direito da Terceira Vara da Infância e Juventude da Comarca de Piracicaba – SP, solicitando informações ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos sobre a situação das jovens Luiza Andréia Bueno e Miriam Pérola Bueno que encontram-se na Itália desde fevereiro de um mil novecentos e noventa e três com família substituta , por motivo de falecimento da mãe e destituição do pátrio poder do pai. A Comissão sugeriu que o CONANDA encaminhe o documento à Autoridade Central solicitando

informações sobre o caso; c) a Câmara Municipal de São Paulo através da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou informações sobre os critérios para participação dos Fundos Municipais no respectivo Fundo Nacional, qual a forma de repasse dos recursos para os municípios e quanto o Fundo Municipal de São Paulo tem recebido do Fundo Nacional. A Comissão sugere que seja respondido que o CONANDA está estudando a possibilidade de repasse fundo a fundo e que os recursos do Fundo Nacional são repassados aos Estados através de convênios, priorizando neste ano projetos para atendimento das medidas sócio-educativas; d) o Juiz da Infância e Juventude da Câmara de Palmas-TO enviou ofício para conhecimento do CONANDA sobre ação dando prazo de trinta dias para que autoridades da Capital providenciem adequação da estrutura física e contratação de pessoal capacitado para o funcionamento do Centro Sócio-Educativo. A Comissão sugeriu o envio de correspondência ao Conselho Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governador do Estado e Promotoria da Infância e Juventude solicitando informações sobre as medidas adotadas; e) Recebimento de documentos do Senhor Charles Pranke para subsidiar a análise de repasse de recursos fundo a fundo. A Comissão retornará esta questão na próxima assembléia; f) Recebimento de proposta para confecção de cartilha informativa em linguagem popular sobre o Estatuto. A Comissão ficou de analisar a proposta e apresentar parecer na próxima plenária. Com relação as ações de medidas sócio-educativas a Comissão informou que o CONANDA se fez presente na Assembléia Nacional do FONACRIAD no período de vinte e seis à vinte e oito de setembro, na cidade de Fortaleza – CE, através do Presidente e dos conselheiros José Fernando, Eliana e Clóvis. Estiveram também presentes a Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente Maria Ignês Bierrenbach, o Gerente do Programa de Reinserção Social Atilio Peppe, a engenheira Ana Cláudia e a Coordenadora Leilá Leonardos. Estiveram ainda presentes representantes de vinte e cinco Unidades federadas, estando ausentes somente o Estado de Goiás e o Distrito Federal. Nesta

Assembléia, além de outros assuntos foi debatido a proposta de Lei de Diretrizes Sócio-Educativas apresentada pela ABMP, tendo sido aprovado a constituição de grupo de trabalho composto pelo DCA, FONACRIAD, ABMP e CONANDA, objetivando aprofundar o assunto, inclusive envolvendo os Conselhos Estaduais. Foi debatido também a proposta apresentada pelo CONANDA e DCA sobre Parâmetros Mínimos para Construção de Unidades de Internação e Semiliberdade, tendo sido aprovado a criação de grupo de trabalho composto pelo CONANDA, DCA e FONACRIAD para elaboração da proposta, tendo sido sugerido a data de seis de novembro para a realização da primeira reunião. Para composição dos dois grupos de trabalho o FONACRIAD indicou os representantes Sandra Smith Neves – Amapá; Alouísio Pacheco – Paraná; Manoel Carlos Formigli Souza – Bahia; Luís Hélio da Silva Franco – São Paulo e Ana Paula Mota Costa – Rio Grande do Sul. O CONANDA solicitou a cada Unidade Executora presente que enviem até o mês de dezembro de dois mil e um os seus projetos arquitetônicos e pedagógicos juntamente com Plano de Ação para o ano de dois mil e dois, com a aprovação do Conselho Estadual. Nesta ocasião foi solicitado ao CONANDA o relatório de visita do CONANDA à FUNDAC do Maranhão por ocasião da Assembléia Ampliada naquele estado. A Comissão sugeriu que o CONANDA se faça presente em todas as assembléias do FONACRIAD, tendo em vista a importância deste Fórum para o desenvolvimento das medidas sócio-educativas. Com relação a Idade Penal a Comissão informou que: a) A Assembléia do FONACRIAD aprovou Moção contrária ao rebaixamento da idade penal; b) O conselheiro José Fernando informou sobre o resultado da visita aos Presidentes da Câmara e do Senado juntamente com a CNBB, objetivando apresentar a posição oficial da Igreja Católica no Brasil contra a redução da idade penal; c) Informe sobre os preparativos para o lançamento do livro contendo artigos sobre a temática redução da idade penal e sobre a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente; d) Recebimento de dissertação de mestrado de Maria Milhomes – UNB intitulado “ Caráter fundamental da inimputabilidade na Constituição Federal brasileira de mil

novecentos e oitenta e oito; e) Recebimento de correspondência do Sr. Dyson Ferreira de Pinho Júnior – Londrina – PR, solicitando ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos a defesa contra a redução da idade penal. Com relação aos convênios a Comissão fez um relato sucinto da situação atual dos projetos. Foi informado sobre as dificuldades quanto ao envio de documentação por parte dos órgãos executores tendo em vista os tramites burocráticos, a fragilidade técnica e a falta de clareza de alguns projetos necessitando de reformulação, bem como a morosidade do Estado para efetua-la, correndo-se risco da não aplicação dos recursos do Fundo Nacional. Diante de tal situação a Comissão propôs que este assunto seja abordado na Conferência Nacional e que o CONANDA solicite aos Estados o envio até dezembro os seus planos de ação para o ano de dois e dois e posteriormente realize oficina de trabalho, objetivando ajustar os projetos e discutir sobre a sua execução e prestação de contas dos mesmos. Com relação aos estados do Acre, Mato Grosso e Espírito Santo a Comissão propôs realizar visita urgente juntamente com técnicos do DCA para viabilizar os projetos apresentados. **3) Comissão de Articulação /Conselhos** – A conselheira Laura Rossetti fez o relato dos Trabalhos abordando os seguintes pontos: 1) Com relação a resolução e o documento de Recomendações dispondo sobre os parâmetros para criação e funcionamento de Conselhos Tutelares, a Comissão enviará diretamente aos conselheiros por meio eletrônico, tendo em vista o acúmulo de trabalho na Secretaria Executiva; 2) Foi proposto e aprovado minutas de respostas aos documento do consultor Edson Seda e ao documento da Comissão Nacional Pró-Articulação dos Conselhos Tutelares; 3) Com relação ao SIPIA, a Comissão analisou os documentos de implantação do Grupo Gestor que estabelecem a participação do CONANDA no referido grupo e se manifestou estar de acordo com o mesmo. A plenária considerou necessário uma revisão destas competências junto ao Grupo Gestor para melhor particularizar a participação do CONANDA e para que ele não seja mero convidado mas integrante do processo, juntamente com o DCA. Com relação ao relatório da oficina de representantes estaduais do SIPIA – módulo I, foram

analisados os seguintes pontos: a) solicitação dos coordenadores estaduais do SIPIA para participar da IV Conferência Nacional na qualidade de observadores. A plenária discordou da participação dos Coordenadores Estaduais, tendo em vista os critérios já estabelecidos que só permitem a participação de delegados, observadores eleitos nas Conferências Estaduais e as seis categorias de convidados relacionadas no documento; b) Maior articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais de forma a garantir o funcionamento dos Núcleos do SIPIA nos Estados. Em sintonia com esta recomendação, a Comissão da IV CNDCA informou que foi reservado espaço na programação do evento para assinatura de Protocolo do SIPIA com os governadores visando garantir o compromisso na implantação e funcionamento desses Núcleos; c) necessidade de retornar as discussões para que a bolsa escola, o PETI e outros bancos de dados sejam incorporados ao SIPIA; d) apresentar o SIPIA ao CNAS dentro da perspectiva de parceria CONANDA/CNAS. A articulação deverá ser feita pelos conselheiros Motti e Kênia e a apresentação pela Coordenadora Nacional do SIPIA/DCA Silvia Arruda e pela Coordenadora da Comissão de Articulação Ozanira; e) Foi retomado o documento contendo as estratégias do V Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais e Tutelares, realizado em Luziânia que previa a realização de Seminário coordenado pelo CONANDA e DCA para discutir a representação dos Conselhos Tutelares no Grupo Gestor/Coordenações Estaduais. O assunto foi amplamente debatido pela plenária sobre os prós e contras dessa participação, tendo sido decidido adiar esta deliberação para aprofundar o assunto, e tendo em vista que o Estado tem autonomia para definir esta participação. 4) Com relação a participação do CONANDA no I Congresso Nacional de Conselhos Tutelares foi definido que o Presidente e os conselheiros Ozanira, Normando e Marcos se farão presentes em momentos distintos de acordo com a programação apresentada; 5) Com relação ao documento recebido do Conselho Tutelar de Gravatá – PE, os conselheiros Normando e Marcos irão elaborar parecer e circula-lo via e-mail para sugestões complementares. Finalizando, a relatora informou que

as Atas das reuniões da Comissão Pró – Articulação Nacional dos Conselhos Tutelares e Tese de mestrado encontram-se disponíveis na Secretaria Executiva do CONANDA. **IV – Informes e Representação** -1) A conselheira Maria Izabel informou sobre sua participação no Encontro de Gestores do PETI – Região Norte, para avaliação da implantação do Programa na região. Se comprometeu apresentar relatório; 2) Convite para participação em reunião sobre proteção a adolescentes envolvidos com tráfico de drogas- projeto do Deputado Federal Nilmário Miranda; 3) Participação do Presidente em reunião do Congresso Nacional/Comissão dos Direitos Humanos para tratar de assunto relacionado ao orçamento do FNCA. O Presidente propôs que não houvesse contingenciamento de recursos para os programas de medidas sócio-educativas , que os mesmos fossem contínuos e que os recursos não aplicados no fundo no exercício não sejam devolvidos, mas que possam ser aplicados no exercício seguinte com a mesma destinação; 4) O conselheiro Manoel Messias irá representar o CONANDA no processo de discussão de incorporação do Provita Jovem ao projeto Provita; 5) O conselheiro Osvaldo informou sobre o andamento das negociações de recursos para a Conferência junto a Petrobrás; 6) O Conselheiro Ivanildo informou sobre a aprovação dos recursos do Ministério da Saúde para a IV Conferência Nacional; 7) O conselheiro Normando irá representar o CONANDA na Conferência Estadual do Pará. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONANDA